



Câmara dos Deputados

PL 5.612/2005

Autor: Nelson Proença

**Data da
Apresentação:** 06/07/2005

Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para incluir, entre os beneficiários da isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, na compra de automóveis, os portadores de deficiência auditiva (surdos-mudos).

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-1395/2003.

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 14/07/2005